



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE OBRAS

Minas do Leão, 20/12/2023.

Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta informar que a empresa PROART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, **atendeu o item 2.2.5** - Qualificação Técnica do edital de licitação nº079/2023 – Concorrência nº 103/2023.

Atenciosamente,

Eng. João Luiz Lague
CREA 32.794




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Minas do Leão, 20 de dezembro de 2023.

Informo que a Empresa **PROART INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 19.469.312/0001-77 está de acordo com o Edital nº 079/2023 Modalidade Concorrência nº 103/2023 letra "a" do item 2.6.

Atenciosamente,


Glauce Miriam Santos Karpinski
Contadora CRC/RS 55.398

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 103/2023
MINAS DO LEÃO - RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO/RS
CONCORRÊNCIA N º 103/2023

A empresa **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.469.312/0001-77, estabelecida na Rua Amanda Scherer, nº 367, Bairro Rauber, na cidade de Santa Cruz do Sul, através do seu Representante legal Sr. **ALEX RODRIGUES BECK**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 966.449.660-04, RG nº 1074857631, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2445, Bairro Schulz, na cidade de Santa Cruz do Sul, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2023.



ALEX RODRIGUES BECK
Responsável Legal

Edyson
Tiago
H
H

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 103/2023
MINAS DO LEÃO - RS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO/RS
CONCORRÊNCIA N.º 103/2023

A empresa **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.469.312/0001-77, estabelecida na Rua Amanda Scherer, nº 367, Bairro Rauber, na cidade de Santa Cruz do Sul, através do seu Representante legal Sr. **ALEX RODRIGUES BECK**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 966.449.660-04, RG nº 1074857631, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2445, Bairro Schulz, na cidade de Santa Cruz do Sul, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2023.



ALEX RODRIGUES BECK
Responsável Legal

Ederson
Tiago



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320753012-8	19.469.312/0001-77	06/01/2014	01/11/2013

Endereço Completo:

RUA AMANDA SCHERER 367 - BAIRRO RAUBER CEP 96835-730 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES EM ESGOTOS EXCETO GESTAO DE REDES PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
966.449.660-04	ALEX RODRIGUES BECK	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2023

Número: 8780211

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2023 11:46

JOSE PAULO GALVAO
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001138058 e visualize a certidão)



23/445.359-1

Página 1 de 1

NIRE (da sede ou filial, quando a matriz for em outra City) **43207530128** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

15 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Ederson



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401.471-1	RSP2100387503	15/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g . b . ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Ederson
Traygo

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PROAT – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME

CNPJ MF 19.469.312/0001-77 - NIRE 432.075.301.28, DE 06/01/2014

1. **ALEX RODRIGUES BECK**, brasileiro, natural de Cerro Branco, RS, solteiro, empresário de maior capaz, portador da carteira de identidade RG número 1074857631, SJS/RS, de 13.10.1997 inscrito no CPF sob número 966.449.660-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cruz do Sul, RS., a Rua Capitão Fernando Tatsch, 622, bairro centro, CEP 96810-342, representado(a) por PROCURADOR PAULO LUIZ MEINHARDT, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 340.815.690-53, documento de identidade 3016742789, SSP, RS, com domicílio e residência a TRAVESSA MEINHARDT, número 21, bairro / distrito UNIVERSITARIO, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.815-750,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de **PROAT – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ.MF sob número 19.469.312/0001-77, estabelecida nesta cidade de Santa Cruz do Sul, RS., na Rua Capitão Fernando Tatsch, 622, fundos, bairro centro, CEP 96810-342, com seu primitivo Contrato Social arquivado nesta MM. JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO sob número 432.075.301.28, em data de 06.01.2014 resolve alterar seus atos constitutivos, como segue:

-PRIMEIRA-

DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Nesta data, aumenta o Capital Social da sociedade para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aumento este feito mediante incorporação, neste ato, do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, do que a presente, serve de recibo da sociedade para com o sócio.

-SEGUNDA-

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Doravante o Capital da Sociedade que passa a ser de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, cada uma com o valor de R\$ 1,00 (hum real), subscritas e integralizadas pelo sócio, fica assim distribuído:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEX RODRIGUES BECK	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

-TERCEIRA-

DA RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital.

-QUARTA-

DO RAMO DE ATIVIDADES: A partir desta data a sociedade passa a ter como ramos de atividade o seguinte: OBRAS DE ALVENARIA EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES EM ESGOTOS EXCETO GESTAO DE REDES PRODUCAO E DISRIBUICAO DE VAPOR AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA ATIVIDADES PAISAGISTICAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7987488 em 29/11/2021 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, CNPJ 19469312000177 e protocolo 214014711 - 15/11/2021. Autenticação: FFFECB7A6A79B33F85E8972E51B491A4BF922F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/401.471-1 e o código de segurança JRm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15

Edyson
Hm

-QUINTA-

DA SEDE SOCIAL E DO ENDEREÇO: A sociedade passará a ter sua sede nesta cidade de **Santa Cruz do Sul, RS., a Rua Amanda Scherer, 367, bairro Rauber, CEP 96835-730.**

-SEXTA-

DO DESEMPEDIMENTO: – Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Tendo em vista as alterações, são reformadas e consolidadas todas as cláusulas do contrato social vigente, passando a sociedade a reger-se, a partir da data da assinatura do presente, única e exclusivamente pelas disposições seguintes, ficando expressamente revogadas todas e quaisquer disposições anteriores, contrárias a presente.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **PROAT – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.ME**, e tem sede nesta cidade de **Santa Cruz do Sul, RS., a Rua Amanda Scherer, 367, bairro Rauber, CEP 96835-730.**

2ª O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

ALEX RODRIGUES BECK..... 50.000 quotas de R\$ 1,00 totalizando R\$ 50.000,00.
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....50.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 TOTALIZANDO R\$ 50.000,00.

3ª O ramo de atividades da sociedade é: **OBRAS DE ALVENARIA EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES EM ESGOTOS EXCETO GESTAO DE REDES PRODUCAO E DISRIBUICAO DE VAPOR AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA ATIVIDADES PAISAGISTICAS**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **01/11/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEX RODRIGUES BECK**, individualmente, o qual poderá representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, podendo constituir procuradores, desde que os respectivos instrumentos especifiquem os atos e operações que poderão praticar, inclusive na alienação de veículos e imóveis e em qualquer forma de oneração, garantia de penhor, caução ou hipoteca, ou qualquer outra forma de garantia..

Parágrafo Primeiro: As deliberações concernentes aos assuntos relacionados no Artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro - CBB, serão decididos em reunião de sócios, convocada segundo estabelece o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula e suas deliberações serão tomadas na forma estabelecida no Artigo 1.101 e 1.076 do mesmo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: As reuniões mencionadas no Parágrafo Segundo da presente CLÁUSULA, serão convocadas através de correspondência que informa a data, a hora, o local de sua realização e Ordem do Dia, com aposição de visto de recebimento do destinatário na cópia da mesma ou na sua impossibilidade será feita por remessa posta via AR.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401.471-1	RSP2100387503	15/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .b .iti

Selo Ouro - Certificado Digital

Edyson
Thur
Tissac



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7987488 em 29/11/2021 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, CNPJ 19469312000177 e protocolo 21/4014711 - 15/11/2021. Autenticação FFFECB7A6A70B30F85E8070E51E491A4B7922F1 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/401.471-1 e o código de segurança JRm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pag 6/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ALEX RODRIGUES BECK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1074857631 BSP/PC RS

CPF
966.449.660-04 DATA NASC. IMPRINTA
28/09/1979



FILIAÇÃO
EDMAR BECK
TEREZINHA RODRIGUES BECK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01104490744

VALIDADE
09/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1891703101

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
19/08/2019

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Diretor-Geral

59002155721
RS224531417

PROIBIDO PLASTIFICAR
1891703101

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

F. de Jesus
Carlos Gonçalves
Secretário-Geral
pág. 15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401.471-1	RSP2100387503	15/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **III**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7987488 em 29/11/2021 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME. CNPJ 19469312000177 e protocolo 214014711 - 15/11/2021. Autenticação: FFECEB7A6A79B33F85E8972E51B491A4BF922F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/401.471-1 e o código de segurança JRM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Ederson

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

Tiago

página 8/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALEX RODRIGUES BECK, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DN 02/20/1976, DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 1074857631, SJS/RS, CPF N.º 966.449.660-04, RUA CAPITAO FERNANDO TATSCH, 622, BAIRRO CENTRO, CEP 96.810-342.

OUTORGADO:

PAULO LUIZ MEINHARDT, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, DN: 13/12/1961, RG: 3016742789, SSP-RS, CPF: 340.815.690-53, AVENIDA INDEPENDENCIA, 857, UNIVERSITARIO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.815-650

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes especificos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE

- O instrumento de procuração não podera ter data posterior ao ato

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas sera somente por autenticidade.

- Para a pratica de tais atos o Outorgado devera assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança minima tipo A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7987488 em 29/11/2021 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, CNPJ 19469312000177 e protocolo 214014711 - 15/11/2021. Autenticação: FFECB7A6A79B33F85E8972E51B491A4BF922F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/401.471-1 e o código de segurança JRm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

11/30/2021 Pág. 9/15

Ederson
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FISICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

SANTA CRUZ DO SUL, 29 DE OUTUBRO DE 2021


ALEX RODRIGUES BECK

O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato

O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas, será somente **por autenticidade**.

Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínimo tipo A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7987488 em 29/11/2021 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, CNPJ 19469312000177 e protocolo 214014711 - 15/11/2021. Autenticação: FFFECB7A6A79B33F85E8972E51B491A4BF922F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/401.471-1 e o código de segurança JRm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ederson

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pag 10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/401 471-1	RSP2100387503	15/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g . b ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Edeilson
Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
15/11/21

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO LUIZ MEINHARDT, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 13/12/1961, RG Nº 3016742789 SSP-RS, CPF 340.815.690-53, TRAVESSA MEINHARDT, Nº 21, BAIRRO UNIVERSITARIO, CEP 96815-750, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Cruz Do Sul, 15 de novembro de 2021.

PAULO LUIZ MEINHARDT

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7987488 em 29/11/2021 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, CNPJ 19469312000177 e protocolo 214014711 - 15/11/2021. Autenticação: FFECEB7A6A79B33F85E8972E51B491A4BF922F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/401.471-1 e o código de segurança JRm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Ederson

SECRETARIO GERAL

Tiago



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, de CNPJ 19.469.312/0001-77 e protocolado sob o número 21/401.471-1 em 15/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7987488, em 29/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumentoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		




A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/401.471-1.

Ederson
Carlos Gonçalves
 CARLOS GONCALVES
 SECRETARIO GERAL
 pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
340.815.690-53	PAULO LUIZ MEINHARDT	15/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2021, às 21:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/401.471-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de novembro de 2021



Ederson

CARLOS GONCALVES
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.469.312/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROAT SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMANDA SCHERER	NÚMERO 367	COMPLEMENTO *****
CEP 96.835-730	BAIRRO/DISTRITO RAUBER	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEX.PROAT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9974-7720
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 11:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ederson
1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**



SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro

400574

Expedição:

27/06/2023

Início das Atividades:

06/02/2014

Validade:

Observação

Contribuinte

PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

Nome Fantasia:

PROAT SOLUCOES INTEGRADAS

CPF/CNPJ:

19.469.312/0001-77

Endereço:

RUA CAPITAL FERNANDO TATSCH, 622/FUNDOS

Atividade Principal:

Instalação e manutenção elétrica

Atividade Secundária:

Comércio varejista de material elétrico

MARCIO FARIAS MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programa/AcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
XTCE.UPXY.CZZN.W0R8

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Ederson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 19.469.312/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:08 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **909F.C7C9.2774.E78C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ederson
Trinco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

CNPJ base: **19.469.312/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sofaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26818996**
Autenticação: **37041803**



Ederson
Ticiano



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

Nome : PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

CNPJ : 19.469.312/0001-77

Endereço : RUA AMANDA SCHERER, 367

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

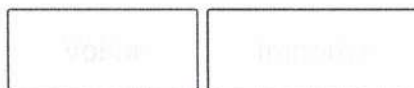
Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 23 de Novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: HEYD.WPBT.LEXI.CMEV

Ederson
Tianna



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.469.312/0001-77
Razão Social: PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
Endereço: R CAPITAO FERNANDO IAISCH 622 FUNDOS / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520090665361759

Informação obtida em 18/12/2023 12:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ederson
Ther
Tina

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.469.312/0001-77

Certidão n°: 50832692/2023

Expedição: 22/09/2023, às 16:25:49

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.469.312/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes nesta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ederson
Thiago



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2040364**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME**

CNPJ: **19.469.312/0001-77**

N° de registro no Crea-RS: **208936**

Registrada desde: **13/03/2015**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL PARA: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA AGRONOMIA OU AINDA DA ENGENHARIA FLORESTAL PARA AS ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Página 1 de 3

Ederson

Tiago



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R AMANDA SCHERER, 367
RAUBER
Santa Cruz do Sul-RS
96835-730
2) R SÃO JOSÉ, 2432
SENAI
Santa Cruz do Sul-RS
96845-106

Capital Social: R\$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ADIR ATAÍDE DINIZ JUNIOR**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS123314 Registrado desde 08/03/2003

Responsável Técnico pela empresa desde 27/04/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **RENAN WESTER LAMB**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS249843 Registrado desde 28/05/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 08/11/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **BRUNA DE JESUS FERREIRA HIRSCH**

Título: Engenheiro Ambiental

Carteira Crea: RS247296 Registrado desde 07/01/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 16/01/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Certificamos que PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME.-----

Edelson
Thur
Fianco



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 91000-170 | Fone: 51 3320-2140
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/10/2023 e impressa em 4/10/2023

Fim da certidão nº 2040004

Handwritten signature

Ederson

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 103/2023
MINAS DO LEÃO - RS**

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO/RS
CONCORRÊNCIA N.º 103/2023

PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ nº19.469.312/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEX RODRIGUES BECK, portador da Carteira de Identidade nº 1074857631 e do CPF no 966.449.660-04, vem por meio deste indicar como Responsável Técnico, o Sr. RENAN WESTER LAMB, portador do CREA-RS nº 249.843, CPF 027.537.100-07, devidamente registrado neste Conselho.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e informações adicionais.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2023.



ALEX RODRIGUES BECK
Representante Legal

Edelson
Tico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVICO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1990051** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **RENAN WESTER LAMB**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS249843** RNP: **2220171973** CPF: **027.537.100-07**

Registrado desde: 28/05/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/03/2021
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) SCHROEDER & SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP desde 14/07/2021
- 2) PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME desde 08/11/2021
- 3) JAIR FLORES DA SILVA desde 08/12/2022

Certificamos que o profissional RENAN WESTER LAMB.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/2/2023 e reimpressa em 8/2/2023

Fim da certidão n° 1990051

Edelson
[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

- A) **PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua CAP. FERNANDO TATCH, 622, no município de SANTA CRUZ DO SUL, RS, inscrita no CNPJ 19.469.312/0001-77 neste ato representado pelo Proprietário, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, 2432, no município de Santa Cruz do Sul, RS, CPF 966.449.660-04, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) **RENAN WESTER LAMB**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº249843, residente e domiciliado na Av. Independência, 1618, loft 08, Bairro Avenida, no município de Santa Cruz do Sul, CPF 027.537.100-07, RG 6104079527, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV – tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§3º - A baixa de responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Edekon
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO
CONFERE O ORIGINAL
Assinatura
T. Soares



CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santa Cruz do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Santa Cruz do Sul, 03 de Novembro de 2021.

Alex Ribera
 PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
 CONTRATANTE

Renan Wester Lamb
 RENAN WESTER LAMB
 CONTRATADO

Cartório Trentin

2º ABELEONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua... de Casilhões, 351 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio.trentin.com.br

Reconhecimento. AUTENTICAS as firmas de Alex Rodrigues Beck que
 assina por PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA e Renan
 Wester Lamb, assinaladas com a seta de
 meu
 uso 051 101.2100001 84622a 84623 (ABB)
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 5 de novembro de 2021
 Henrique Siqueira Netto Trentin - Tabelião-Substituto Empl. RS 5780
 Selo digital: RS 2.80.19.08.51

Nicole Kelle
 Escritorante Autorizada

Testemunhas:

Rafael Souto Souza
 Rafael Souto Souza
 RG 4070472776

Ryan Eduardo Machado Vidal
 Ryan Eduardo Machado Vidal
 RG 1116029784

Edeyson

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
 CONFERE ORIGINAL

Assinatura

Trigo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

ATESTADO TÉCNICO 001/2022

Atestamos para fins de comprovação da realização de obra, que o Engenheiro Civil Renan Wester Lamb, CREA-RS nº RS249843, RNP nº 2220171973, na qualidade de responsável técnico da empresa Proat Instalações Elétricas Ltda - ME, CNPJ 19.469.312/0001-77, prestou para o Município de Pantano Grande-RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço:

1. **Contrato:** Contrato nº 002/2022;
2. **Objeto do contrato:** Fornecimento de material e mão de obra, destinada a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, perfazendo uma área total a ser reformada de 267 m².
3. **Endereço da Obra ou Serviço:** Rua Castro Alves, nº 547, Vila Nova, Pantano Grande;
4. **Empresa Contratada:** Proat Instalações Elétricas Ltda – ME, CNPJ 19.469.312/0001-77;
5. **Contratante dos Serviços:** Município de Pantano Grande, CNPJ nº. 91.342.667/0001-28, Rua Waldo Machado de Oliveira, 177, Pantano Grande-RS;
6. **Proprietário do Empreendimento:** Município de Pantano Grande, CNPJ nº. 91.342.667/0001-28, Rua Waldo Machado de Oliveira, 177, Pantano Grande-RS;
7. **ART:** nº. 11710590;
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Renan Wester Lamb, CREA-RS nº RS249843, RNP nº 2220171973
9. **Atividades Executadas sob a sua Responsabilidade:**

REFORMA - E.M.E.I. CEBOLINHA 95.761.77			
1.			
1.1.	ADMINISTRATIVO		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00
2.			
2.1.	DEMOLIÇÃO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	331,46
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	1,76
2.1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	5,80
2.1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	1,68
2.1.5	RETIRADA DE CHUVEIRO E INSTALAÇÕES	UNIDADE	1,00
2.1.6	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	28,30

Rua Waldo Machado de Oliveira, 177 – 96690-000 – Pantano Grande / RS
Fone: (51)3734.2220 – www.pantanograndedosul.rs.gov.br – Fax: (51)3734.2211

Edelson
Hum
Tianzo

CREA-RS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA



Selo de Segurança nº 214119

A validade deste registro de ser confirmada no site do CREA-RS link: Cidades Com as Atividades Registradas pelo nº do Selo de Segurança e o endereço eletrônico: www.crea-rs.org.br

Atestado registrado no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

3.			
3.1.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.1.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SA. IT. PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015	M	1,50
3.1.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	0,60
3.1.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	3,00
3.1.4.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,20
3.1.5.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	0,20
4.			
4.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00
4.1.2.	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	2,50
4.1.3.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	2,50
4.1.4.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
4.1.5.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	0,10
4.1.6.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 6MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	1,00
5.			
5.1.	ALVENARIA		
5.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	8,50
5.1.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	M2	0,24
5.1.3.	LIXAMENTO MANUAL	M2	49,45
5.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	17,80
5.1.5.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	129,45
5.1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	M2	36,48
5.1.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA AL TIJRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	36,29
5.1.8.	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO 2,5 X 2,5" CM	M2	3,23
5.1.9.	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00
5.1.10.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	19,85
5.2.	DRYWALL		
5.2.1.	REINSTALAÇÃO DE DRYWALL	M2	28,30
6.			
6.1.	ABERTURAS		
6.1.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,50
6.1.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS AF_01/2021	M2	4,50
7.			
7.1.	PISO CERÂMICO		
7.1.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	M2	267,00
7.1.2.	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	267,00

Rua Waldo Machado de Oliveira, 177 - 96690-000 - Pantano Grande / RS
Fone: (51)3734 2220 - www.pantanogrande.rs.gov.br - Fax: (51)3734.2217

Edyson

[Handwritten signatures and initials]



seleção de seguradora nº 214120

Avaliação de desempenho pode ser consultada no site do Crea - RS - Cotação Consultas Avaliadas. Para mais informações, consulte o site do Crea - RS - Cotação Consultas Avaliadas.

Atestado registrado no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

7.1.3.	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS AF_09/2020	M	241,40
8.			
8.1. PAREDES INTERNAS			
8.1.1.	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA AF_01/2020	M	216,00
8.1.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	124,20
8.1.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	124,20
8.2. PORTAS, RODAPÉS E BEÍRAL DO TELHADO			
8.2.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2	93,43
8.2.2.	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA AF_01/2020	M	67,00
8.2.3.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA AF_01/2021	M2	93,43
8.2.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2	93,43
8.3. PAREDES EXTERNAS			
8.3.1.	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA AF_01/2020	M	66,60
8.3.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	199,60
8.3.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	199,60
8.4. JANELAS			
8.4.1.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF_01/2020	M2	96,94
8.4.2.	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA AF_01/2020	M	55,00
8.4.3.	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	96,94
8.4.4.	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M2	96,94
9.			
9.1. LOUÇAS			
9.1.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00
9.1.2.	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO PÓLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00
9.1.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00
9.1.4.	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE 1,5 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00
9.2. ACESSÓRIOS			
9.2.1.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 6 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00
10.			
10.1. LIMPEZA FINAL			
10.1.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO AF_04/2019	M2	267,00
10.1.2.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO UMIDO AF_04/2019	M2	32,10

10. Período de Participação nos Serviços: De 06/01/2022 a 12/05/2022;

Pantano Grande-RS, 25 de agosto de 2022.


Alcides Emilio Paganotto
Prefeito Municipal


Ariane Lopes Machado
Arquiteta e Urbanista
CAU RS: A194655-2

Rua Waldo Machado de Oliveira, 177 - 96690-000 - Pantano Grande / RS
Fone: (51)3734.2220 - www.pantanogrande.rs.gov.br - Fax: (51)3734.2217

Ederison

Handwritten signatures and initials

CREA-RS



Selo de segurança nº 214721

A autenticidade dos dados aqui publicados é confirmada no site
 do Crea-RS em www.crea-rs.org.br.
 Informações do selo de segurança: 214721

Atestado re-

istrado no



CREA-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Edelson
Ilum T...





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1967998

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENAN WESTER LAMB** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENAN WESTER LAMB**
Registro: **RS249843** RNP: 2220171973
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11710590** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 26/01/2022 Baixada em: 12/05/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME

Contratante: MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE

CPF/CNPJ: 91342667000128

Rua: Rua CASTRO ALVES

Nº: 547

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: Pantano Grande

UF: RS

CEP: 96690000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 88.309,27

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CASTRO ALVES

Nº: 547

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: PANTANO GRANDE

UF: RS

CEP: 96690000

Data de Início: 06/01/2022 Conclusão efetiva: 12/05/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE

CPF/CNPJ: 91342667000128

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS PRELIMINARES	267,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	267,00	m ²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	267,00	m ²
3 - EXECUÇÃO	VEDAÇÃO	267,00	m ²
4 - EXECUÇÃO	ABERTURAS	267,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	PISO	267,00	m ²
6 - EXECUÇÃO	COBERTURA	267,00	m ²
7 - EXECUÇÃO	PINTURA	267,00	m ²
8 - EXECUÇÃO	LOJAS E ACESSÓRIOS	---	---
9 - EXECUÇÃO	LIMPEZA FINAL	267,00	m ²
10 - EXECUÇÃO	CONTRATO N° 002/2022 PREF. MUN. PANTANO GRANDE	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022052704 , está registrado com as CAT's número(s):

1967998

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 214119 a 214121 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1967998

5 de Setembro de 2022 Hora: 11:22:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Handwritten signatures and stamps:
Handwritten signature: *Edelson*
Handwritten signature: *Trigo*
Handwritten signature: *[illegible]*
Handwritten signature: *[illegible]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1967998

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77 - Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Edelson
Luis
T. Silva



SANTA CRUZ DO SUL




Atestado De Capacidade Técnica

Atestamos que PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA foi contratada por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 234/PGM/2021
2. Objeto do contrato: Serviço de construção de muro para fechamento de parte da área do Cemitério Municipal.
3. Endereço da obra/serviço técnico: *Rua Independência, 1449 Santa Cruz do Sul*
4. Empresa contratada: PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. 19.469.312/0001-77
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ 95.440.517/0001-08
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ 95.440.517/0001-08
7. ART: 11517647
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL, RENAN WESTER LÂMB, CREA RS249643, RNF 2220171973.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade: Escavação, Fundações em Concreto Armado, Alicerces, Muro de Arrimo, Alvenaria em blocos cerâmicos, Chapisco, Emboço, Reboco, Preparação de Superfície e Pintura, Calçamento, Passeio Cimentado, Reaterro, Serralheria, Confecção e instalação de Esquadrias/Aberturas, Regularização de Terreno/Terraplanagem, Vigas de Baldrame e Cintamento, Execução Escavação, Assentamento de Tubos de Concreto, Dreno com brita e reaterro.
10. Anexo planilhas quantitativas.
11. Período de participação nos serviços: 21/09/2021 A 05/11/2021.

Santa Cruz do Sul, 16 de Novembro de 2021.


 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 CNPJ 95.440.517/0001-08
 Guilherme Poletto Höehr
 Engº. Civil - CREA/RS 171393

Telefone: (51) 3713-8100 | www.santacruz.rs.gov.br

CREA-RS



Avaliação de capacidade técnica realizada no site do CREA-RS em 16/11/2021. O atestado de capacidade técnica foi emitido em 16/11/2021. O atestado de capacidade técnica foi emitido em 16/11/2021.

A estado registrado
no CREA-RS
nº 171393




 Edelson

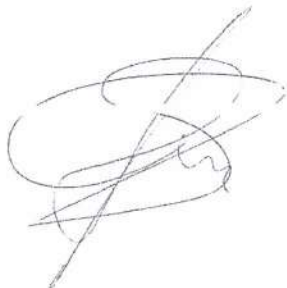
 Kuru

 Thiago

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 1		MÊS 2		VALOR	
		R\$	%	R\$	%	TOTAL	%
1.	SERVIÇOS INICIAIS - INSTALAÇÃO DE OBRA						
	Mobilização	1.879,44	100,00%	00	0,00%	1.879,44	3,14%
2.	FUNDAÇÃO, BALDRAME E ESTRUTURA						
	Preparo da vala	108,03	100,00%	00	0,00%	108,03	0,18%
	Baldrame	4.789,36	100,00%	00	0,00%	4.789,36	8,01%
	Fundação e estrutura	16.888,88	100,00%	00	0,00%	16.888,88	26,20%
	Alvenaria	7.462,03	100,00%	00	0,00%	7.462,03	12,46%
3.	DRENO						
	Dreno	3.946,22	100,00%	00	0,00%	3.946,22	6,59%
4.	ACABAMENTO E PORTÃO						
	Revestimentos	00	0,00%	8.894,20	100,00%	8.894,20	14,85%
	Pinturas	00	0,00%	3.856,17	100,00%	3.856,17	6,44%
	Portão	00	0,00%	3.083,08	100,00%	3.083,08	5,15%
5.	CALÇADA						
	Passelo	00	0,00%	8.359,60	100,00%	8.359,60	13,96%
6.	SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS						
	Serviços finais e desmobilização	00	0,00%	615,23	100,00%	615,23	1,03%
	TOTAL (R\$;%)	35.073,96	58,57%	24.808,27	41,43%	59.882,24	58,57%
	ACUMULADO (R\$;%)	35.073,96	58,57%	24.808,27	41,43%		

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2014



19.469.312/0004-77

PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

RUA CAPITAO FERNANDO FERREZ 102
CENTRO - CEP: 96501-742
SANTA CRUZ DO SUL - RS



Selo de segurança nº 207401

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site do CREA-RS, sob o endereço eletrônico: www.crea-rs.org.br. O número de registro do selo de segurança é: 207401. O valor do selo é de R\$ 100,00.

Atestado e registrado no CREA-RS



 Edelson
 Kuru
 Triunfo



PL. MILHA ORÇAMENTÁRIA

Mun. do Centeio Municipal
 Com. do Município de Santa Cruz do Sul, Av. Ind. S. Venâncio, 1449

Extensão m²: 53,30

E 01 19,23%
 E 02 14,56%

em	Folha dos F. ecos	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários sem BDI (R\$)		Preços Totais sem BDI (R\$)		E 01	E 02	Preços Totais com BDI (R\$)			
						Materiais	Mão de obra	Materiais	Mão de obra			Total (R\$)	Total (R\$)		
1. SER. ICOS INICIAIS - INSTALAÇÃO DE OBRA															
1.1			Abertura	m²	1,00	357,56	380,00	737,56	357,56	380,00	737,56	E 01	420,52	453,07	873,59
1.2			Preparação de terreno com corte e aterro em chapas (planos) de 10 x 10 m, com 20% de sobra	m²	2,25	225,00	0,00	225,00	540,25	0,00	540,25	E 01	603,00	0,00	603,00
1.3			Instalação de placa de concreto armado de 10 x 10 m	m²	1,00	25,60	57,07	82,67	25,60	57,07	82,67	E 01	30,52	62,75	93,27
1.4			Revestimento interno de paredes e teto	m²	149,24	0,36	1,31	1,67	53,73	195,50	146,23	E 01	64,06	213,10	277,16
						TOTAL DO ITEM (R\$)		124,50		124,50		1879,44			

2. FUNDAÇÃO, ALICEC, ENFERRILHO E ESTRUTURA

em	Folha dos F. ecos	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários sem BDI (R\$)		Preços Totais sem BDI (R\$)		E 01	E 02	Preços Totais com BDI (R\$)			
						Materiais	Mão de obra	Materiais	Mão de obra			Total (R\$)	Total (R\$)		
PREPARO DA VILLA															
2.1			Preparo de fundo de vala com largura mínima que - 5 m (acerto do solo natural)	m³	9,62	1,06	3,86	4,92	10,10	37,13	47,23	E 01	12,04	44,27	56,31
2.2			Alceceamento com material granular (pedra britada n. 1 e 2) em camada de 20 cm, aplicado em 10% de sobra sobre solo	m³	0,48	60,84	21,32	82,16	33,11	10,26	43,37	E 01	39,48	12,23	51,71
2.3			Enferrilhamento executado em massa de concreto armado com 20% de sobra	m³	5,42	172,38	226,02	398,40	912,04	1.230,88	2.165,62	E 01	1.114,85	1.467,56	2.582,41
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA															
2.4			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	m²	10,80	88,74	105,19	193,93	558,09	1.146,85	2.195,24	E 01	1.142,69	1.367,30	2.510,00
2.5			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	m²	20,01	44,72	43,07	87,79	894,85	861,83	1.756,68	E 01	1.065,93	1.027,56	2.093,49
2.6			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	m²	16,92	80,28	28,77	109,05	1.359,34	486,79	1.846,13	E 01	1.619,55	550,40	2.169,95
2.7			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	m²	18,92	46,24	54,02	100,26	816,22	614,05	1.430,27	E 01	973,18	1.059,76	2.032,94
2.8			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	Kg	174,68	14,71	1,38	16,09	2.594,24	345,87	2.940,11	E 01	3.003,67	412,38	3.416,05
2.9			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	Kg	28,70	14,62	5,24	19,86	421,65	150,70	572,35	E 01	502,01	119,88	621,89
2.10			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	Kg	68,61	14,67	1,85	16,52	1.005,51	133,79	1.139,30	E 01	1.200,66	159,52	1.360,18
2.11			Alceceamento com chapas de 10 x 10 m, com 20% de sobra	Kg	20,34	14,25	5,42	19,67	295,95	110,45	406,40	E 01	352,86	171,69	524,55

Edson
 Kun Tiago

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Município: **Comunidade Municipal** / Estado: **RS** / Município: **Santa Cruz do Sul, Av. Independência, 1449**

Projeto: **15171-21** / Edição: **03/90** / Edição: **14/50**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)			Preços Totais sem BDI (R\$)			Preços Totais com BDI (R\$)				
				Material	Mão de obra	Tot. (R\$)	Material	Mão de obra	Tot. (R\$)	Material	Mão de obra	Tot. (R\$)		
1.001	...	m²	4,14	296,10	0,00	396,7	1.639,25	0,00	1.639,25	1.677,53	0,00	1.677,53		
1.002	...	m²	4,14	6,72	22,00	28,71	27,82	81,20	1,03	82,17	33,17	108,74	141,6	
1.003	...	m²	4,14	12,11	1,00	13,7	488,33	65,04	54,17	811	584,15	78,50	672,1	
TOTAL DO ITEM (R\$)														
				22,90	69,53	142,73	2.914,54	2.779,81	57,435	831	3.475,61	3.314,37	3.785,1	
							TOTAL DO ITEM (R\$)			19.016,66		10.231,65	2.248,1	

3. SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
3.001	...	m²	110,35	7,17	791,49
3.002	...	m²	27,01	72,38	1.952,74
3.003	...	m	0,90	50,84	45,76
TOTAL DO ITEM (R\$)					3.177,80

4. ACABAMENTO PORTÃO

REVESTIMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
4.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de cimento e esmaltes de concreto de fachada com colada de pedreiro Argamassa tipo 1, com pedreiro em behavior 400L)	m²	197,19	2,22	437,76
4.002	Emprego em massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, com telha (seja presença de vãos)	m²	197,19	18,38	3.624,35
PINTURAS					
4.003	Aplicação de fundo adesivo em paredes, uma camada	m²	197,19	1,26	248,46
4.004	Aplicação de acabamento em paredes, uma camada	m²	197,19	0,81	159,72
4.005	Aplicação de massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, duas demãos (com argamassa tipo 1)	m²	197,19	9,77	1.926,55
4.006	Aplicação de massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, duas demãos (com argamassa tipo 1)	m²	197,19	3,83	774,80
4.007	Aplicação de massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, duas demãos (com argamassa tipo 1)	m²	197,19	3,50	690,77
4.008	Aplicação de massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, duas demãos (com argamassa tipo 1)	m²	197,19	8,01	1.579,30
4.009	Aplicação de massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, duas demãos (com argamassa tipo 1)	m²	197,19	4,85	958,28
4.010	Aplicação de massa com beto para 400L, aplicada manualmente em pedreiros, duas demãos (com argamassa tipo 1)	m²	197,19	3,50	690,77
TOTAL DO ITEM (R\$)					31.288,43

(Handwritten signature)

Eduardo

Tiago



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município do Cemitério Municipal

Extensão (m²): 40,00

DI1 19,23%

DI2 14,50%

Item	Fonte dos Recursos	Código	Descrição	Quantidade	Preços Unitários (em R\$)			Preços Totais sem BDI (R\$)			Preços Totais com BDI (R\$)		
					Mat./Eq. (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)	Mat./Eq. (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)	Mat./Eq. (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
1	SINAPI	4124	Portão de aço, com grade de metalão, acabamento com requadro, acabamento natural, concreto de 300" vert. com requadro, acabamento natural, completo	5,04	577,35	0,00	577,35	1.901,84	0,00	1.901,84	2.207,57	0,00	2.207,57
2	SINAPI	6	Instalação de sistema de abastecimento de água fria, com requadro, acabamento natural, completo	5,04	0,00	135,71	135,71	0,00	135,71	683,24	0,00	815,51	
				TOTAL (C/ITEM) (R\$)				1.901,84	683,24	2.585,08	2.207,57	604,96	15.833,44

5. C/ALCADA

1	SINAPI	107324	Passagem com 1 lateral, grande, grade de metalão, acabamento com requadro, acabamento natural, concreto de 300" vert. com requadro, acabamento natural, completo	7,45	68,84	21,33	90,17	512,72	49,87	562,59	611,32	189,42	800,73
2	SINAPI	94894	Execução de serviço (cálculo) de base de concreto com concreto em bloco in loco, servido, acabamento convencional, de acordo	11,92	480,00	72,00	552,00	5.401,73	858,01	6.259,74	6.558,86	1.020,00	7.578,87
				TOTAL (C/ITEM) (R\$)				5.914,45	957,88	6.872,33	7.147,18	1.212,42	8.359,60

6. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Item	Fonte dos Recursos	Código	Descrição	Quantidade	Mat./Eq. (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)	Total de M.O. (R\$)	Total de M.O. com BDI (R\$)	Total de M.O. com BDI (%)	Total de M.O. com BDI (%)
1	SINAPI	3	Serviços finais e eventuais	1,00	0,00	68,44	68,44	68,44	68,44	100,00%	32,06%
2	SINAPI	2	Desmobilização	1,00	337,56	90,00	427,56	427,56	427,56	100,00%	67,94%
				TOTAL (C/ITEM) (R\$)				496,00	496,00	100,00%	32,06%

Santa Cruz, de São, 19 de agosto de 2021

19.469.312/01-77

PRODUT INSTALAÇÕES ELETR. CAS. LTDA. ME

CNPJ 19.469.312/01-77

RUA ESPERANÇAS, 100

CEP 91.100-000

SANTA CRUZ DO SUL - RS

Feitoron

Teixeira

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Edelson  
Tissare



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1911884

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENAN WESTER LAMB** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENAN WESTER LAMB**
Registro: **RS249843** RNP: 2220171973
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **11517647** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 06/10/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CPF/CNPJ: 19469312000177
Rua: Rua SÃO JOSÉ Nº: 2432
Complemento: Bairro: SENAI
Cidade: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96845106
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 59.882,24 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA INDEPENDÊNCIA Nº: 1449
Complemento: TESTADA COM RUA SÃO JOSÉ
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL Bairro: UNIVERSITÁRIO
UF: RS CEP: 96815605
Data de Início: 21/09/2021 Conclusão efetiva: 05/11/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ: 95440517000108
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 53,30 m
1 - EXECUÇÃO ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO 53,30 m
2 - EXECUÇÃO DRENAGEM 53,30 m
3 - EXECUÇÃO CONTRATO N° 234/PGM/2021 PREF. MUN. SANTA CRUZ DO SUL 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021038600 , está registrado com as CAT's número(s):

1911884

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 207460 a 207464 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1911884

23 de Novembro de 2021 Hora: 9:39:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Eduilson
Tiago



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1911884

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Edelson
Tiago
[Handwritten signatures]

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 103/2023
MINAS DO LEÃO - RS

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO/RS
CONCORRÊNCIA N.º 103/2023

A empresa **PROAT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.469.312/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEX RODRIGUES BECK, portador da Carteira de Identidade nº 1074857631 e do CPF nº 966.449.660-04, e de seu responsável técnico o Sr. **RENAN WESTER LAMB**, portador da Carteira de Identidade nº 6104079527 e do CPF nº 027.537.100-07, DECLARAM, que a empresa tem pleno conhecimento do local do serviço e de suas condições, reconhecendo ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual do memorial descritivo e documentos anexos do edital da presente licitação, bem como serem perfeitamente exequíveis conforme os quantitativos e preços propostos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2023.



ALEX RODRIGUES BECK
Responsável Legal

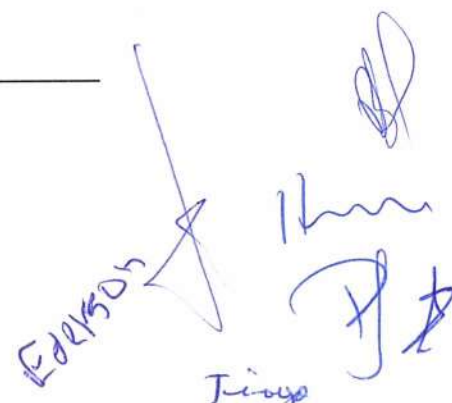
19.469.312/0001-77

PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

RUA CAPITAO FERNANDO TATSCH, 622
CENTRO - CEP: 96.810-342
SANTA CRUZ DO SUL - RS



RENAN WESTER LAMB
Responsável Técnico





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207530128

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300058972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	23			BALANCO

SANTA CRUZ DO SUL

Local

7 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8780211 em 07/03/2023 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 19469312000177 e protocolo 230503497 - 14/02/2023. Autenticação: 862BE33126E352614EE9B1E16C6A5A5400B67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/050.349-7 e o código de segurança hb4b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Edelson

Fernando



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.349-7	RSE2300058972	14/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.449.660-04	ALEX RODRIGUES BECK	07/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Edison

Tiago

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: PROAT INSTAL ELETRICAS LDTA ME

Ramo: Obras de alvenaria

Endereço: Outro AMANDA SCHERER, 367

Complemento

Bairro: RAUBER

Município: SANTA CRUZ DO SUL

Estado: RS

Inscrição no CNPJ: 19.469.312/0001-77

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 40207500120 Data registro: 00/01/2014

Inscrição Municipal.....: 400574

SANTA CRUZ DO SUL, 31/12/2022

ALEX RODRIGUES
BECK-9664496600
4

Assinado de forma digital
por ALEX RODRIGUES
BECK-9664496600
Data: 2023.01.31 17:00:03 -0300'

ALEX RODRIGUES BECK

CPF: 966.449.660-04

LIDIANE DE ASSIS DUARTE:0127085
7002

Assinado de forma digital
por LIDIANE DE ASSIS
DUARTE:01270857002
Data: 2023.01.31
17:00:06 -0300'

LIDIANE DE ASSIS DUARTE

Reg. no CRC - RS sob o No. RS094939/O-4

CPF: 012.708.570-02

Empresa: PROAT INSTAL ELETRICAS LDTA ME
C.N.P.J.: 19.469.312/0001-77
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900
Endereço: Outro AMANDA SCHERER, 367, RAUBER, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96835-730
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0009
Emissão: 13/02/2023
Hora: 11:54:34


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	740.281,42	<u>740.281,42</u>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES	(46.151,72)	<u>(46.151,72)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>694.129,70</u>
CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		<u>694.129,70</u>
LUCRO BRUTO		<u>694.129,70</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(583.951,93)</u>
DESPESAS COM SERVIÇOS		
COMBUSTIVEL	(13.698,73)	<u>(13.698,73)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(46.305,63)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
13º SALÁRIO	(4.535,58)	
FÉRIAS	(1.477,37)	
FGTS	(5.823,69)	<u>(72.686,27)</u>
OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇOS		
ALUGUÉIS	(8.656,92)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(140,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(6.290,00)	
SEGUROS	(1.165,29)	
MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVIÇO	(181.890,39)	
FRETES E CARRETOS	(329,05)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(7.308,24)	
DESPESAS COM VIAGENS/ALIMENTACAO	(11.555,06)	
EPIS	(369,00)	<u>(217.703,95)</u>
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(5.674,99)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.478,30)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.320,99)	
TELEFONE	(2.088,22)	
CREA	(1.477,63)	
SEGUROS	(1.776,50)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.203,20)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(77.385,83)	
USO E CONSUMO	(48.715,38)	<u>(145.621,04)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(134.241,94)	<u>(134.241,94)</u>
RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		<u>110.177,77</u>
RESULTADO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		<u>(17.222,00)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(2.074,42)	
JUROS DE MORA	(1,45)	

 ALEX RODRIGUES BECK
 CPF: 966.449.660-04

 LIDIANE DE ASSIS DUARTE
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS094939/O-4
 CPF: 012.708.570-02

Sistema licenciado para L DE ASSIS DUARTE CONTABILIDADE


 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8780211 em 07/03/2023 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 19469312000177 e protocolo 230503497 - 14/02/2023. Autenticação: 862BE33126E352614EE9B1E16C6A5A5400B67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/050.349-7 e o código de segurança hb4b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Empresa: PROAT INSTAL ELETRICAS LDTA ME
C.N.P.J.: 19.469.312/0001-77
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900
Endereço: Outro AMANDA SCHERER, 367, RAUBER, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96835-730
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0009
Emissão: 13/02/2023
Hora: 11:54:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(10.829,97)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.298,48)	
MULTAS DE MORA	(17,68)	(17.222,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>92.955,77</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>92.955,77</u>

SANTA CRUZ DO SUL, 31 de Dezembro de 2022

ALEX RODRIGUES
BECK:9664496600
4

ALEX RODRIGUES BECK

CPF: 966.449.660-04

LIDIANE DE ASSIS
DUARTE:0127085
7002

Assinado de forma digital
por LIDIANE DE ASSIS
DUARTE:01270857002
Dados: 2023.03.03
16:45:20 -03'00'

LIDIANE DE ASSIS DUARTE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS094939/O-4
CPF: 012.708.570-02

Sistema licenciado para L DE ASSIS DUARTE CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8780211 em 07/03/2023 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 19469312000177 e protocolo 230503497 - 14/02/2023. Autenticação: 862BE33126E352614EE9B1E16C6A5A5400B67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/050.349-7 e o código de segurança hb4b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	402.237,88D	154.083,87D
DISPONÍVEL	332.489,56D	131.723,87D
CAIXA	328.985,36D	131.723,87D
CAIXA GERAL	196.627,55D	131.723,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	0,00
BANCO BRADESCO	1,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	132.356,81D	0,00
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	132.356,81D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	3.504,20D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.175,33D	0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.175,33D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.328,87D	0,00
ISS A RECUPERAR	1.328,87D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	69.748,32D	22.360,00D
IMOBILIZADO	69.748,32D	22.360,00D
IMOBILIZADO	75.400,00D	25.400,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.400,00D	10.400,00D
VEÍCULOS	65.000,00D	15.000,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.678,32D	0,00
CONSORCIO EM ANDAMENTO	3.678,32D	0,00
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.330,00C	3.040,00C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.080,00C	1.040,00C
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	7.250,00C	2.000,00C
PASSIVO	402.237,88C	154.083,87C
PASSIVO CIRCULANTE	166.088,17C	10.889,93C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	147.253,44C	0,00
FINANCIAMENTOS	147.253,44C	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	147.253,44C	0,00
FORNECEDORES	4.930,57C	0,00
FORNECEDORES	4.930,57C	0,00
Lojas Quero-Quero S/A - 0295	4.010,57C	0,00
ANDRE COMERCIO DE PNEUS LTDA	920,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.757,53C	5.431,43C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.757,53C	5.431,43C
IRRF A RECOLHER	14,90C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	8.742,63C	5.431,43C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.146,63C	5.458,50C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.369,47C	4.648,65C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.290,79C	3.669,65C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	777,16C	809,85C
INSS A RECOLHER	379,93C	413,27C
FGTS A RECOLHER	397,23C	396,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.149,71C	143.193,94C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C

SANTA CRUZ DO SUL, 31 de Dezembro de 2022

ALEX RODRIGUES BECK

CPF: 966.449.660-04

LINDIANE DE ASSIS DUARTE

Reg. no CRC - RS sob o No. RS094939/O-4

CPF: 012.708.570-02

Sistema licenciado para L DE ASSIS DUARTE CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8780211 em 07/03/2023 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 19469312000177 e protocolo 230503497 - 14/02/2023. Autenticação: 862BE33126E352614EE9B1E16C6A5A5400B67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/050.349-7 e o código de segurança hb4b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Empresa: PROAT INSTAL ELETRICAS LDTA ME
C.N.P.J.: 19.469.312/0001-77
Endereço: Outro AMANDA SCHERER, 367, RAUBER, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96835-730
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0009
Emissão: 13/02/2023
Hora: 11:51:24

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2022	31/12/2021
LUCROS ACUMULADOS	226.149,71C	133.193,94C
LUCROS ACUMULADOS	226.149,71C	133.193,94C
LUCROS ACUMULADOS	226.149,71C	133.193,94C

SANTA CRUZ DO SUL, 31 de Dezembro de 2022

ALEX RODRIGUES
BECK:9664496600
4

Assinado de forma digital
por ALEX RODRIGUES
BECK:9664496600
Data: 2023.03.03 16:29:38
0200

ALEX RODRIGUES BECK

CPF: 966.449.660-04

LIDIANE DE ASSIS
DUARTE:0127085
7002

Assinado de forma digital
por LIDIANE DE ASSIS
DUARTE:01270857002
Data: 2023.03.03 16:43:23
0200

LIDIANE DE ASSIS DUARTE

Reg. no CRC - RS sob o No. RS094939/O-4

CPF: 012.708.570-02

Sistema licenciado para L DE ASSIS DUARTE CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8780211 em 07/03/2023 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA , CNPJ 19469312000177 e protocolo 230503497 - 14/02/2023. Autenticação: 862BE33126E352614EE9B1E16C6A5A5400B67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/050.349-7 e o código de segurança hb4b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 9 Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: PROAT INSTAL ELETRICAS LDTA ME

Ramo: Obras de alvenaria

Endereço: Outro AMANDA SCHERER, 367

Complemento

Bairro: RAUBER

Município: SANTA CRUZ DO SUL

Estado: RS

Inscrição no CNPJ: 19.469.312/0001-77

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 43207530128 Data registro: 06/01/2014

Inscrição Municipal.....: 400574

SANTA CRUZ DO SUL, 31/12/2022

ALEX RODRIGUES
BECK:96644966004

ALEX RODRIGUES BECK

CPF: 966.449.660-04

LIDIANE DE ASSIS DUARTE:01270857002
Assinado de forma digital por LIDIANE DE ASSIS DUARTE:01270857002
Dados: 2023.03.06 14:51:27 -03'00'

LIDIANE DE ASSIS DUARTE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS094939/O-4
CPF: 012.708.570-02

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ederson' and a large signature.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.349-7	RSE2300058972	14/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.449.660-04	ALEX RODRIGUES BECK	07/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

012.708.570-02	LIDIANE DE ASSIS DUARTE	07/03/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8780211 em 07/03/2023 da Empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA , CNPJ 19469312000177 e protocolo 230503497 - 14/02/2023. Autenticação: 862BE33126E352614EE9B1E16C6A5A5400B67B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/050.349-7 e o código de segurança hb4b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Edyson
Tina



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA, de CNPJ 19.469.312/0001-77 e protocolado sob o número 23/050.349-7 em 14/02/2023, encontra-se registrado no Livro de Registro de Empresas Mercantis sob o número 8780211, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.449.660-04	ALEX RODRIGUES BECK	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.708.570-02	LIDIANE DE ASSIS DUARTE	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital		
966.449.660-04	ALEX RODRIGUES BECK	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/050.349-7.



Ederson
Tadeu



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 07 de março de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, CNPJ 19469312000177, Endereço - RUA AMANDA SCHERER, 367, RAUBER, SANTA CRUZ DO SUL/RS.

19 de dezembro de 2023, às 10:43:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **43878535fb1752856e7a4470e4120010**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ederson" and a date "19/12/23".

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/12/2023 11:16:27**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0441440**

Proposta: **4284951**

Controle Interno (Código Controle): **570309641**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750441440**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MINAS DO LEAO

CPF/CNPJ: 91.900.381/0001-10 Rua Senador Salgado Filho, nº 86 - Bairro Centro, Minas do Leão -

DADOS DO TOMADOR: PROAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CPF/CNPJ: 19469312000177 R AMANDA SCHERER 367, , RAUBER - CEP: 96.835-730 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211391-1 ART CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado : 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

Ederson



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
 Proposta: 4284951
 Controle Interno (Código Controle): 570309641
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750441440



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Qualidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.421,77	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Descrição e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.421,77	19/12/2023	18/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 5.421,77	19/12/2023	18/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	26/12/2023	19765353	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos são devidos no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and stamps, including "APÓLICE DIGITAL" and "Edelson" and "Tician".



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0441440**
Proposta: **4284951**
Controle Interno (Código Controle): **570309641**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750441440**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 079/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Edelson
APÓLICE
Tina



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
Proposta: 4284951
Controle Interno (Código Controle): 570309641
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750441440

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE
Ederson
Tina



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
Proposta: 4284951
Controle Interno (Código Controle): 570309641
Nº do Registro SUSEP: 054362023000107750441440

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

Ederson
Trigo



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
Proposta: 4284951
Controle Interno (Código Controle): 570309641
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750441440

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

Edelson
Triago



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
Proposta: 4284951
Controle Interno (Código Controle): 570309641
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750441440

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Ederson
Tiago



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
Proposta: 4284951
Controle Interno (Código Controle): 570309641
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750441440

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Ederson
Ferreira
Ferreira



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0441440
Proposta: 4284951
Controle Interno (Código Controle): 570309641
Nº de Registro SUCER: 054302020000107750441440

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Alma
Edelson
Tiago

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI OU COOPERATIVA**

Ref.: Concorrência nº. 103/2023.

DECLARAMOS, para fins de comprovação na Concorrência nº. 103/2023, instaurada pelo Município de Minas do Leão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a empresa **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.469.312/0001-77, estabelecida na rua Amanda Scherer, 367, Rauber, cidade de Santa Cruz do Sul, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

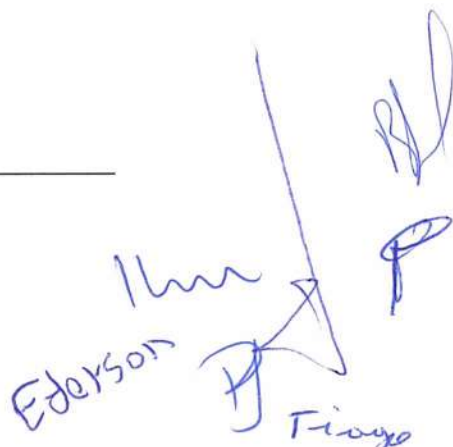
COOPERATIVA, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00.

Declaramos ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cruz do Sul, 19 de dezembro de 2023.



Nome: LIDIANE DE ASSIS DUARTE
CRC nºRS 094939/O-4


Ederson
Tiago